LEI Nº 2561 DE 27 DE Setembro DE 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 430.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	15.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	2.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	140.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	40.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	45.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R$	8.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à agosto/2010	R$ 3.841.352,91
Provável arrecadação de setembro à dezembro/2010 (+)	R$ 1.920.676,45
Total:	R$ 5.762.029,36
Previsão Orçamentária para 2010 (-)	R$ 4.444.151,90
Provável excesso de arrecadação	R$ 1.317.877,46
Créditos abertos (-)	R$ 881.950,00
Saldo	R$ 435.927,46
Este crédito (-)	R$ 430.000,00
Saldo disponível	R$ 5.927,46

Art. 3º) - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.31 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de setembro de 2010.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal